



MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS – IPSMGLL

PORTARIA IPSMGLL Nº 001/2018.

CONCEDE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA
SRA. MARLENE DA ROSA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS – IPSMGLL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 040/2010, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 20 de março de 2018, benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** para a segurada Sra. **MARLENE DA ROSA**, inscrita no CPF nº 871.286.911-20, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 163-1, I-B10, do quadro de servidores efetivos do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor R\$ 1.145,58 (hum mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005 e, Art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 040/2010.

Parágrafo Único - O valor dos proventos do presente benefício será reajustado, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, § 1º do Art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 040/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guia Lopes da Laguna/MS, 20 de março de 2018.

Pedro Antonio Ovelar Garcete
Diretor Presidente

Rua Adalberto de Menezes, 208 – Bairro Planalto.
Fone: 76 3269 1336 – Ramal 220 – E-mail: pedroprevgl@outlook.pt